



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 4.536 – 12/06/2017**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "J,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de junho de 2017

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal